



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS



ANEXO II

03 de fevereiro de 2026.

À
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
BREU BRANCO-PA

LICITAÇÃO:	Aviso de Dispensa Presencial de Licitação nº DP-001/2026-PMBB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	2026.0212-01/SEMAP
OBJETO:	Contratação direta de empresa especializada para aquisição de insumo (CALCÁRIO DOLOMÍTICO), para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis, no município de Breu Branco-PA, de que trata o Convênio 024/2022-SEDAP, de acordo com as especificações, quantidades e preços estimados constantes no Termo de Referência, anexo I ao Aviso de Dispensa de Licitação Presencial.

PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL:	LOCATÃ BENTERRA LTDA
NOME FANTASIA:	LOCATÃ BENTERRA
CNPJ Nº:	07.131.785/0001-80
INSC. ESTADUAL:	15.242.614-0
ENDEREÇO COMPLETO:	Rod. PA 263, 8,3, SN, bairro Vilela. CEP: 68.488-000 CIDADE: Breu Branco – UF: PA
TELEFONES:	94991835837 - 94991349516
E-MAIL:	locata2019@gmail.com
CONTA CORRENTE:	C/C Nº 54.648-3 Agência 0804 Banco SICREDI

Prezados Senhores,

Após examinarmos o Edital da Dispensa Presencial de Licitação nº DP-001/2026-PMBB, com o qual estamos plenamente de acordo, vimos apresentar à V. Sas., nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos objeto do mesmo, no valor global de R\$49.954,15, conforme detalhamento na planilha de especificações, marcas, registros, quantidades, preços unitários e valor global, à presente anexa.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, que recebemos da Comissão de Contratação;
- Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas;

Locatã Benterra



- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura;
- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) Conhecemos a legislação de regência desta dispensa de licitação e que o objeto será entregue de acordo com as condições estabelecidas no edital, as quais, conhecemos e aceitamos em todos os seus termos;
- f) Caso sejamos vencedor do objeto desta dispensa de licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato, no prazo determinado no documento de convocação, e para este fim, informamos abaixo os dados do representante legal da nossa empresa:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome: Arnaldo Fernandes Vargens			
Cargo: Administrador		RG: 7007975	CPF: 368.538.955-68
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Casado	Profissão: Administrador	
Rua/Av.: Av. Juscelino Kubitschek		Nº: 22	Complemento:
Bairro: Bela Vista	Município: Breu Branco	Estado: PA	CEP: 68488-000
Fone e Celular: 94991349516		E-mail: vargensarnaldo@hotmail.com	

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Contratação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

LOCATÃ BENTERRA LTDA
CNPJ
07.131.785/0001-80

LOCATÃ BENTERRA LTDA
CNPJ 07.131.785/0001-80
ARNALDO FERNANDES VARGENS
ADMINISTRADOR



ANEXO À CARTA PROPOSTA
Planilha de Especificações, Marcas, Registros, Quantidades,
Preço Unitário e Total

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para aquisição de insumo (CALCÁRIO DOLOMÍTICO), para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis, no município de Breu Branco-PA, de que trata o Convênio 024/2022-SEDAP, de acordo com as especificações, quantidades e preços estimados constantes no Termo de Referência, anexo I ao Aviso de Dispensa de Licitação Presencial.

ITEM	Especificação completa	Marca	Unid.	Qtde.	Preço (R\$)	
					Unitário	Total
1	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	CALMAP	Tonelada	160,13	311,96	49.954,15
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA----->						

Importa a presente Proposta de Preços no valor global de **R\$49.954,15**

03 de fevereiro de 2026.

LOCATÃ BENTERRA LTDA
CNPJ 07.131.785/0001-80
ARNALDO FERNANDES VARGENS
ADMINISTRADOR



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



HABILITAÇÃO JURÍDICA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LOCATA BENTERRA LTDA
CNPJ nº 07.131.785/0001-80



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJg8RbSMUwvz0s6-Wwtk&chave2=K72jYVYD1IDmUw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 36853895568-ARNALDO FERNANDES VARGENS

ARNALDO FERNANDES VARGENS, brasileiro, nascido em 03/05/1969, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 368.538.955-68, carteira de identidade RG nº 7007975 PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Juscelino Kubitschek nº 22, Bairro Bela Vista, Breu Branco - PA, CEP: 68.488-000 Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial LOCATA BENTERRA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201652334, com sede Rodovia PA 263, Km 8,3, s/n, Bairro Vilela Breu Branco - PA, CEP: 68.488-000, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.131.785/0001-80, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Primeira. O capital anterior totalmente integralizado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja sua diferença de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato, proveniente da conta saldo de lucros acumulados conforme Balanço Patrimonial, Este fica assim distribuído:

ARNALDO FERNANDES VARGENS, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizados.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Segunda. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio ARNALDO FERNANDES VARGENS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Terceira. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Quarta. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BREU BRANCO - PA.

Req: 81400001085414

Página 1

23/09/2024

Certifico o Registro em 23/09/2024

Arquivamento 20000982547 de 23/09/2024 Protocolo 245756361 de 19/09/2024 NIRE 15201652334

Nome da empresa LOCATA BENTERRA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 33859543607400



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LOCATA BENTERRA LTDA
CNPJ nº 07.131.785/0001-80



Cláusula Quinta. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:

ARNALDO FERNANDES VARGENS, brasileiro, nascido em 03/05/1969, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 368.538.955-68, carteira de identidade RG nº 7007975 PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Juscelino Kubitschek nº 22, Bairro Bela Vista, Breu Branco - PA, CEP: 68.488-000 Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial LOCATA BENTERRA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201652334, com sede Rodovia PA 263, Km 8,3, s/n, Bairro Vilela Breu Branco - PA, CEP: 68.488-000, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.131.785/0001-80, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial LOCATA BENTERRA LTDA, sede e domicílio na RODOVIA PA 263 km 8,3, Bairro Vilela, município de Breu Branco, Estado do Pará, CEP: 68.488-000, e nome de fantasia: LOCATA - BENTERRA.

DO ENQUADRAMENTO

Parágrafo único. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Segunda – O objeto da sociedade será:

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE

Req: 81400001085414

Página 2



Certifico o Registro em 23/09/2024
Arquivamento 20000982547 de 23/09/2024 Protocolo 245756361 de 19/09/2024 NIRE 15201652334
Nome da empresa LOCATA BENTERRA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 33859543607400

23/09/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUg8RbSvMUNwz0s6-mwClk&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 36853895568-ARNALDO FERNANDES VARGENS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

LOCATA BENTERRA LTDA

CNPJ nº 07.131.785/0001-80



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJg8RbSjWUwWz0s6-WrKw&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 36853895568-ARNALDO FERNANDES VARGENS

OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; BENEFICIAMENTO DE ARROZ; FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS, EXCETO ÓLEOS DE MILHO.

CNAE FISCAL

0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4632-0/01 - comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais
4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4313-4/00 - obras de terraplenagem
1066-0/00 - fabricação de alimentos para animais
1064-3/00 - fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
1061-9/01 - beneficiamento de arroz

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira - O capital social será de 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, Ficando assim distribuído:

ARNALDO FERNANDES VARGENS, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizados.

Cláusula Quarta - Que a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quinta - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio ARNALDO FERNANDES VARGENS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas

Req: 81400001085414

Página 3



Certifico o Registro em 23/09/2024

Arquivamento 20000982547 de 23/09/2024 Protocolo 245756361 de 19/09/2024 NIRE 15201652334

Nome da empresa LOCATA BENTERRA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 33859543607400

23/09/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LOCATA BENTERRA LTDA
CNPJ nº 07.131.785/0001-80



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=luq8RbSWUNWwz0s6-1wrcKw&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 36853895568-ARNALDO FERNANDES VAREJAS

ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DURAÇÃO

Cláusula Sexta - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente dos titulares, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Sétima - O início das atividades foi 15/12/2004.

Cláusula Oitava - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

DO FALECIMENTO

Cláusula Décima Primeira - Em caso de morte do sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Segunda - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Cláusula Décima Terceira - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

Req: 81400001085414

Página 4



Certifico o Registro em 23/09/2024
Arquivamento 20000982547 de 23/09/2024 Protocolo 245756361 de 19/09/2024 NIRE 15201652334
Nome da empresa LOCATA BENTERRA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 33859543607400

23/09/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LOCATA BENTERRA LTDA
CNPJ nº 07.131.785/0001-80



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUg8RbSWUWwzoz6-Iwckw&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 36853895568-ARNALDO FERNANDES VARGENS

públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (Código Civil, art. 1.011, § 1º Decreto nº 1800/96 art.34, inciso II IN/DREI nº 38/2017, Anexo II, itens 1.1, 1.2. e 3.1).

DO FORO

Cláusula Décima Quarta - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é de Breu Branco – PA.

O sócio lavra o presente instrumento.

BREU BRANCO - PA, 17 de setembro de 2024.

ARNALDO FERNANDES VARGENS

23/09/2024





245756361

TERMO DE AUTENTICAÇÃO



NOME DA EMPRESA	LOCATA BENTERRA LTDA
PROTOCOLO	245756361 - 19/09/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201652334
CNPJ 07.131.785/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2024
SOB N: 20000982547

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000982547

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 36853895568 - ARNALDO FERNANDES VARGENS - Assinado em 19/09/2024 às 09:22:45

Karla Dias
Karla da C. Dias

23/09/2024





Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



COMPENSADOS

LAMINADORA BOARETTO LTDA

CNPJ: 34.612.911/0001-91



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LOCATÃ BENTERRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.131.785/0001-80, sede na Rodovia PA 263, KM 8,3– S/N, Bairro Vilela, Cidade de Breu Branco – PA, executou serviços de fornecimento contínuo e parcelado de Calcário Dolomítico no período de 03 de outubro de 2025 à 20 de outubro de 2025.

Declaramos ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo quaisquer fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.

Breu Branco – PA, 02 de março de 2026.

LAMINADORA
BOARETTO
LTDA:3461291100019
1

Assinado de forma digital por
LAMINADORA BOARETTO
LTDA:34612911000191
Dados: 2026.03.02 13:57:45
-03'00'

LAMINADORA BOARETTO LTDA

CNPJ: 34.612.911/0001-91



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N°.: 0141/2022

VALIDADE ATÉ: 19/10/2026

PROCESSO N°.: 069/2022

DATA DO PROTOCOLO: 23/09/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n° 7.389 de 01 de Abril de 2010 e Lei Municipal n° 497 de 09 de Janeiro de 2009 que disciplina a Política Ambiental Municipal de Breu Branco e o COEMA n° 162 de 02 de Fevereiro de 2021, e ainda a Lei Municipal n° 1268 de 20 de Abril de 2021 concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO:

PORTE:

LOCATÃ BENTERRA LTDA

A-I

MUNICÍPIO: BREU BRANCO

CEP: 68.488-000

INSC. ESTADUAL/RG: 15.242.614-0

CNPJ/CPF: 07.131.785/0001-80

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA: Rod. PA-263, km 8,3, S/N, Bairro Vilela

COORDENADAS DE LOCALIZAÇÃO: DATUM SIRGAS2000 : ZONA 22S:

Lat.: 03° 45' 52,66"S ; Long.: 49° 33' 32,88"W

ATIVIDADE / TIPOLOGIA:

ATIVIDADE DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS
AGROPECUÁRIOS. EXCETO AGROTÓXICOS

VALOR AUTORIZADO:


AUM ≤ 340

AUM = Área Útil (m²)

OBRIGAÇÕES:

- ✓ Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, observando os termos de resolução CONAMA n° 006-1986;
- ✓ Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
- ✓ Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- ✓ Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo);

LOCAL / DATA: Breu Branco - PA / 19 de Outubro 2022


Edmar Santos de Almeida / Portaria n° 005/2021-GP
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
SEMASA / BREU BRANCO - PA
Diretoria de Controle Ambiental - DCA



Relação das Condicionantes

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Licença de Operação Nº 0141/2022 requerida no protocolo sob nº 0273/2022 em 23/09/2022, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

Item: Pendências

Prazo de 00 dias:

- 1 - Manter os telefones de emergência identificados em local de fácil visualização;
- 2 - Comunicar a SEMASA – Breu Branco, a ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental.

Prazo de 30 dias:

- 3 - Apresentar a Publicação da concessão da Licença de Operação em jornal de grande circulação;
- 4 - Placa do empreendimento, contendo todas as informações da empresa, autorizações e licenças validas;
- 5 - Alvará da Vigilância Sanitária;
- 6 - Alvará de Funcionamento da Prefeitura;
- 7 - Layout/ Planta baixa do empreendimento;
- 8 - Habite-se do Corpo de Bombeiros.

Prazo de 245 / 610 / 975 / 1340 dias:

- 9 - Apresentar o Relatório de Informação Ambiental Anual, com respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme preconiza o Decreto nº 1.881, de 14 de setembro de 2009, nos prazos acima citado, sendo que a renovação da Licença está condicionada à apresentação do referido relatório. Junto ao RIAA, devem ser anexados os documentos com vencimentos anuais.

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condições consignadas neste expediente levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação Ambiental em vigor.

OBS: Não Plastificar

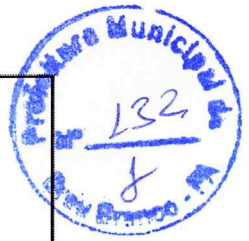
Guilherme S. V. Andrade
Analista Ambiental / Engº Ambiental

CRA – CONSTATAÇÃO DA REGULARIDADE AMBIENTAL		
Validação 2023 Período 245 dias Data: 27/10/2023 Responsável:	Validação 2024 Período 610 dias Data: 20/10/2024 Responsável:	Validação 2025 Período 975 dias Data: 22/10/2025 Responsável:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.131.785/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2004
NOME EMPRESARIAL LOCATA BENTERRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOCATA - BENTERRA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.61-9-01 - Beneficiamento de arroz 10.64-3-00 - Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PA 263 KM 8,3	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 68.488-000	BAIRRO/DISTRITO VILELA	MUNICÍPIO BREU BRANCO
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCATA2019@GMAIL.COM	TELEFONE (94) 9134-9516
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2026** às **11:17:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LOCATA BENTERRA LTDA**
CNPJ: **07.131.785/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:12:32 do dia 02/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2026.

Código de controle da certidão: **04AD.BDC6.E814.983A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: LOCATA BENTERRA LTDA

Inscrição Estadual: 15.242.614-0

CNPJ: 07.131.785/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:15:44 do dia 02/03/2026

Válida até: 29/08/2026

Número da Certidão: 702026080460209-8

Código de Controle de Autenticidade: ED26ED21.19EFD796.8BDFA309.E9DE69ED

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** LOCATA BENTERRA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.242.614-0**CNPJ:** 07.131.785/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:41:36 do dia 02/03/2026**Válida até:** 29/08/2026**Número da Certidão:** 702026080468256-3**Código de Controle de Autenticidade:** EB8D6EB3.C008CD97.5EFEA1D5.095FFCE7**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA

Data: 02/03/2026
Hora: 15:28:59
Kailany Matos de Souza

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº.: 00000365/2026



Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Contribuinte abaixo identificado, constatamos que até a presente data não constam débitos em aberto relativos a Tributos ou Créditos Administrativos.

Cadastro da Empresa	CPF/CNPJ	Status
LOCATA BENTERRA LTDA	07.131.785/0001-80	Válido

Endereço

RODOVIA PA 263, , KM 8,3 - VILELA 1, - Breu Branco, PARÁ, 68488-000

Restrições e Observações

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar e inscrever em dívida ativa os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 90 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autenticidade dessa certidão em https://breubranco-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator com o código a seguir.

Autenticação Eletrônica: 227F-2AA2-51EF-29B1



VÁLIDO ATÉ 31/05/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, 02 DE MARÇO DE 2026

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.131.785/0001-80
Razão Social: LOCATA BENTERRA LTDA
Endereço: ROD PA 263 KM 8,3 S/N / VILELA / BREU BRANCO / PA / 68488-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2026 a 19/03/2026

Certificação Número: 2026021820201560319526

Informação obtida em 02/03/2026 16:14:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCATA BENTERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.131.785/0001-80

Certidão n°: 13574425/2026

Expedição: 03/03/2026, às 15:18:20

Validade: 30/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOCATA BENTERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.131.785/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ANEXO IV DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MÃO DE OBRA DE MENOR

LICITAÇÃO:	Aviso de Dispensa Presencial de Licitação nº DP-001/2026-PMBB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	2026.0212-01/SEMAP
OBJETO:	Contratação direta de empresa especializada para aquisição de insumo (CALCÁRIO DOLOMÍTICO), para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis, no município de Breu Branco-PA, de que trata o Convênio 024/2022-SEDAP, de acordo com as especificações, quantidades e preços estimados constantes no Termo de Referência, anexo I ao Aviso de Dispensa de Licitação Presencial.

LOCATÃ BENTERRA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.131.785/0001-80, com sede à **Rod. PA 263, KM 8,3, SN, Bairro Vilela**, por intermédio de seu representante legal Sr. Arnaldo Fernandes Vargens, inscrito no CPF/MF sob o nº 368.538.955-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 7007975, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() **RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
Observação: Em caso afirmativo assinalar a Ressalva acima.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

03 de fevereiro de 2026.

LOCATÃ BENTERRA LTDA
CNPJ 07.131.785/0001-80

LOCATÃ BENTERRA LTDA
CNPJ 07.131.785/0001-80
ARNALDO FERNANDES VARGENS
ADMINISTRADOR



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de LOCATA BENTERRA LTDA, CNPJ 07.131.785/0001-80, residente em ROD. PA 263, KM 8, 3 , S/N, BAIRRO VILELA, BREU BRANCO/PA , NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 3 março, 2026

ANDREZA LOUREIRO BENONE
SECRETARIA DA VARA UNICA DE BREU BRANCO
COMARCA DE BREU BRANCO

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 03/03/2026 14:56:28

CONTROLE: 03031413914145

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 01/06/2026 00:00:00

Libra (*andreza.benone*)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DECLARAÇÕES



ANEXO V DECLARAÇÕES CONJUNTAS

LICITAÇÃO:	Aviso de Dispensa Presencial de Licitação nº DP-001/2026-PMBB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	2026.0212-01/SEMAP
OBJETO:	Contratação direta de empresa especializada para aquisição de insumo (CALCÁRIO DOLOMÍTICO), para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis, no município de Breu Branco-PA, de que trata o Convênio 024/2022-SEDAP, de acordo com as especificações, quantidades e preços estimados constantes no Termo de Referência, anexo I ao Aviso de Dispensa de Licitação Presencial.

LOCATÃ BENTERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.131.785/0001-80, sediada na **Rod. PA 263, KM 8,3, SN, Bairro Vilela** por meio de seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório acima mencionado, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) e **declara ainda que:**

- a) atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- b) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município, acessível em <https://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar>.
- e) no caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração,

Locatã Benterra



relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

- f) no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- g) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e subitem "5.3" deste Aviso de Contratação Direta.

03 de fevereiro de 2026.

LOCATÃ BENTERRA LTDA
CNPJ:
07.131.785/0001-80

LOCATÃ BENTERRA LTDA
CNPJ nº 07.131.785/0001-80
ARNALDO FERNANDES VARGENS
ADMISTRADOR